



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000325

000327

Ofício nº 033/2023 – GVLB/CFO

Toledo, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo - PR

**Assunto:** requisita informação ref. Projeto de Lei nº 97/2023 (LDO 2024)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO bem como relator do Projeto de Lei nº 97, de 2023, de autoria do Poder Executivo, remetido à Câmara Municipal por intermédio da Mensagem nº 58, de 14 de junho de 2023, que “estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024”, tudo conforme demonstrado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL no seguinte link: <https://sapl.toledo.pr.leg.br/materia/18641> e, ainda, diante da Manifestação da Controladoria nº 086/2023/CI-CM que segue na sua integralidade neste expediente e em suma logo abaixo, requisita complemento de informação concernente a:

(...)

“Quanto a proposição, destaca-se que ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 97/2023 (fls 1 a 310), o qual “estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024”, de autoria do Poder Executivo, não localizei o relatório mencionado no Parágrafo único do Art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000”.

(...)

Por derradeiro, era o que tinha para o momento e no aguardo da informação para a posteriori apresentação de parecer da matéria e demais fins que o caso requer.

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 39019 / 2023

Req: **LEOCLIDES LUIZ ROSE**  
**BISOGNIN**

Assunto: Solicitacao Gabinete do  
Prefeito - Versao: 2  
Data: 11/08/2023 às 16:36

Atenciosamente,

**LEOCLIDES LUIZ  
ROSO**

BISOGNIN:179046

LEOCLIDES BISOGNIN84004

Presidente – CFO

CPF: 179.046.840-04

Assinado de forma digital  
por LEOCLIDES LUIZ ROSE  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2023.08.11  
16:27:42 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Manifestação da Controladoria nº 086/2023/CI-CM

Assunto: Projeto de Lei nº 97, de 2023.

Ementa: *"Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024."*

Interessado: Vereador Leocliedes Bisognin

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 028/2023 – GVLB/CFO", protocolo nº 1875/2023, do Vereador Leocliedes Bisognin, relator do projeto de lei nº 97/2023, na Comissão de Finanças e Orçamento, tal projeto *"Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024."*

O referido ofício, embora remeta ao "estabelecido na Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007," norma revogada, solicita ao "Controlador Interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 97, de 2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:"

*"I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:*

*a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:*

*1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e*

*2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e*

*b) a exposição justificada de que a medida apresenta:*

*1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;*

*2. compatibilidade com o plano plurianual;*

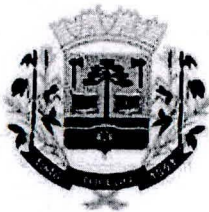
*3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e*

*4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e*

*II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:*

*a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e*

*b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000327 000320 000312

*gestão da política."*

É o relatório.

Quanto a proposição, destaca-se que ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 97/2023 (fls 1 a 310), o qual "*estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024*", de autoria do Poder Executivo, **não localizei o relatório** mencionado no Parágrafo único do Art. 45<sup>1</sup>, da Lei Complementar nº 101/2000.

Em relação às emendas apresentadas, estas foram analisadas conforme quadro sinótico (em anexo), sendo a primeira coluna destinada a numeração da emenda apresentada, a segunda coluna apresenta os termos do projeto de lei nº 97/2023, e por fim, a terceira coluna apresenta análise sintética, que entre outros fatores indica possível infração, em sendo o caso, ao artigo 31<sup>2</sup> da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Sendo assim, a matéria não implica em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas, bem como não há políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

A manifestação supra não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 04 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVID CALÇA  
DATA  
04/08/2023  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



David Calça  
Controlador Interno

<sup>1</sup> Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, **relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo**, ao qual será dada ampla divulgação. (grifei)

<sup>2</sup> Art. 31 - Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 71 desta Lei Orgânica.

## 2. Análise das Emendas Modificativas

| Emendas                        | Projeto de Lei nº 97/2023<br>(LDO 2024)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                       |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda Modificativa nº 01/2023 | <i>Proporcionar recursos humanos, equipamentos e <u>estrutura física adequados</u> para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos;</i>                                                                                                                                                                                                                       | Compatível com Código 64                                                                                      |
| Emenda Modificativa nº 02/2023 | <i>Elaborar, promover e participar de <u>projetos esportivos de lazer e recreativos</u> conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados;</i>                                                                                                                                                                                                         | Compatível com Código 103                                                                                     |
| Emenda Modificativa nº 03/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Rejeição, matéria disciplinada pela Lei nº 2.327/2020.                                                        |
| Emenda Modificativa nº 04/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 69, 70, 84 e 147.                                                                       |
| Emenda Modificativa nº 05/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 11, 69, 70, 76, 77, 84 e 85.                                                            |
| Emenda Modificativa nº 06/2023 | <i>Construção do Centro de Treinamento de Badminton;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Rejeição, previsto no Código 104.                                                                             |
| Emenda Modificativa nº 07/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 69, 70, 71, 72, 107, 110, 119 e 120.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 08/2023 | <i><u>Viabilizar espaço físico</u> para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas;</i>                                                                                                                                                                                                                  | Compatível com Código 129.                                                                                    |
| Emenda Modificativa nº 09/2023 | <i>Instituir, implementar, manter e articular o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância;</i>                                                                                                                                                                                                                                                 | Compatível com Código 66.                                                                                     |
| Emenda Modificativa nº 10/2023 | <i>Apoiar e elaborar estudos adicionais, pesquisas para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental;</i>                                                                                                                                                                                                                            | Compatível com Código 123.                                                                                    |
| Emenda Modificativa nº 11/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 12/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 13/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 14/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 15/2023 | <i>Construir novas praças e parques;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| Emenda Modificativa nº 16/2023 | <i>Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares. pragas, espaços verdes e áreas protegidas, <u>bem como equipar estes locais</u> com trilhas, canteiros, cercas. placas, lixeiras, <u>parques infantis, academias da terceira idade</u>, bancos, etc, visando melhorias na infraestrutura para</i> | Compatível com Código 143, porém, a análise não contempla a quem pertence o imóvel, não alterar nome da ação. |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | oferecer mais segurança e conforto aos usuários;                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                       |
| Emenda Modificativa nº 17/2023 | Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais (...) entre outros.                                                                                                                                   | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação, não alterar nome da ação.                                                                                                                                  |
| Emenda Modificativa nº 18/2023 | Reforma e ampliação das UBS do Jardim Europa, do Santa Clara IV, do São Francisco, de Boa Vista e Concordia do Oeste;                                                                                                                                 | Compatível com Código 145, porém as unidades que receberão melhorias foram especificadas, não alterar nome da ação.                                                                                                   |
| Emenda Modificativa nº 19/2023 | Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais (...) entre outros.                                                                                                                                   | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 20/2023 | Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios;                                                                                                                                                                                                  | Compatível com Código 138, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 21/2023 | Realizar urbanização, revitalização, duplicação, <u>pavimentação</u> , recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água. | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 22/2023 | Construir novas praças e parques;                                                                                                                                                                                                                     | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 23/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 24/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 25/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 26/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 27/2023 | Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais (...) entre outros.                                                                                                                                   | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                            |
| Emenda Modificativa nº 28/2023 | Reforma e/ou ampliação nas Escolas: (...) entre outras;                                                                                                                                                                                               | Se a construção de anfiteatro estiver compreendida em "ampliação", a emenda é compatível com o Código 82, caso contrário, resultará em aumento de despesa, pois tal ação não está prevista, sendo o caso de rejeição. |
| Emenda Modificativa nº 29/2023 | Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: (...) entre outros;                                                                                                                                                               | Compatível com Código 97, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                             |
| Emenda Modificativa nº 30/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Rejeição, resultará em aumento de despesa, pois tal ação não está prevista.                                                                                                                                           |
| Emenda Modificativa nº 31/2023 | Reforma e/ou ampliação nas Escolas: (...) entre outras;                                                                                                                                                                                               | Se a construção de anfiteatro estiver compreendida em "ampliação", a emenda é compatível com o Código 82, caso contrário, resultará em aumento de despesa, pois tal ação não está prevista, sendo o caso de rejeição. |
| Emenda Modificativa nº 32/2023 | Reforma e/ou ampliação nas Escolas: (...) entre outras;                                                                                                                                                                                               | Compatível com Código 82, porém não alterar nome da ação.                                                                                                                                                             |

000330 000332 915

|                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                               |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emenda Modificativa nº 33/2023</b> | Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso;                                                                                                                  | Compatível com Código 27, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 34/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142, porém, a análise não contempla a quem pertence o imóvel, não alterar nome da ação. |
| <b>Emenda Modificativa nº 35/2023</b> | Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso;                                                                                                                  | Compatível com Código 27, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 36/2023</b> | <i>Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o (...) Centro Esportivo Lauri Jose Simon,</i>                                                              | Compatível com Código 104, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 37/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142, porém não alterar nome da ação.                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 38/2023</b> | <i>Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude;</i>                                                                                                                                              | Compatível com Código 60, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 39/2023</b> | <i>Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV;</i>                                                                                        | Rejeição, resultará em aumento de despesa, pois tal ação não está prevista.                                   |
| <b>Emenda Modificativa nº 40/2023</b> | Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso;                                                                                                                  | Compatível com Código 27, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 41/2023</b> | <i>Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades;</i> | Compatível com Código 76, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 42/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 76, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 43/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 76, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 44/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 76, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 45/2023</b> | <i>Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social;</i>                                                                                            | Compatível com Código 29, porém não alterar nome da ação.                                                     |
| <b>Emenda Modificativa nº 46/2023</b> | Construir novos parques; Realizar ampliações e melhorias em parques e áreas verdes existentes;                                                                                                                 | Compatível com Código 129.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 47/2023</b> | Construir novas praças e parques;                                                                                                                                                                              | Compatível com Código 142.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 48/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 49/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 50/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 129.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 51/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 52/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                | Compatível com Código 142.                                                                                    |
| <b>Emenda Modificativa nº 53/2023</b> | Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos                                                                                                             | Compatível com Código 163.                                                                                    |

|                                |                                                                                                                                                   |                                                                                    |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município;                                          |                                                                                    |
| Emenda Modificativa nº 54/2023 |                                                                                                                                                   | Compatível com Código 163.                                                         |
| Emenda Modificativa nº 55/2023 | <i>Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso;</i>                                              | Compatível com Código 27.                                                          |
| Emenda Modificativa nº 56/2023 |                                                                                                                                                   | Compatível com Código 142.                                                         |
| Emenda Modificativa nº 57/2023 |                                                                                                                                                   | Compatível com Código 142.                                                         |
| Emenda Modificativa nº 58/2023 | <i>Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições;</i> | Compatível com Código 158.                                                         |
| Emenda Modificativa nº 59/2023 |                                                                                                                                                   | Compatível com Código 142.                                                         |
| Emenda Modificativa nº 60/2023 |                                                                                                                                                   | Compatível com Código 27, porém, a análise não contempla a quem pertence o imóvel, |

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVID CALÇA

DATA  
04/08/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Ofício nº 028/2023 – GVLB/CFO

Toledo, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 187512023  
12107123-10:13  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Assunto: Emendas Modificativas recebidas ao Projeto de Lei nº 97, de 2023.**

Prezado Coordenador,

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 172 do Regimento Interno, encaminho as Emendas Modificativas apresentadas ao Projeto de Lei nº 97, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024", as quais foram recebidas e devidamente numeradas.

Preliminarmente, aqui destaca-se o Ofício nº 80/2023 – GVVB, protocolo nº 1839, de 10/07/2023, as 16:14min, oriundo do Vereador Valdomiro Bozô, lido integralmente na audiência pública e acatado pela comissão na forma de erro material, portanto, devidamente superado.

As Emendas protocolizadas que foram recebidas e numeradas são as apresentadas na tabela abaixo:

| Nº | Autoria                                                        | Prog. | Cód.  | Prot. | Data       |
|----|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|
| 01 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 02 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 03 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 04 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 05 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 06 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 07 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1724  | 03/07/2023 |
| 08 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1733  | 04/07/2023 |
| 09 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72 | _____ | _____ | 1733  | 04/07/2023 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000333-000335  
*[Handwritten signatures and marks]*

| Nº | Autoria                                                                                    | Prog. | Cód. | Prot. | Data       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------------|
| 10 | Sugestão de emenda: Oscar de Jesus Gaspar, CPF: 881.135.749-72                             |       |      | 1733  | 04/07/2023 |
| 11 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1737  | 04/07/2023 |
| 12 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1738  | 04/07/2023 |
| 13 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1739  | 04/07/2023 |
| 14 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1740  | 04/07/2023 |
| 15 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1741  | 04/07/2023 |
| 16 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1742  | 04/07/2023 |
| 17 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1743  | 04/07/2023 |
| 18 | Valdomiro Bozó                                                                             | 40    | 145  | 1744  | 04/07/2023 |
| 19 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1745  | 04/07/2023 |
| 20 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1746  | 04/07/2023 |
| 21 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1749  | 04/07/2023 |
| 22 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1750  | 04/07/2023 |
| 23 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1751  | 04/07/2023 |
| 24 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1752  | 04/07/2023 |
| 25 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1753  | 04/07/2023 |
| 26 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1754  | 04/07/2023 |
| 27 | Valdomiro Bozó                                                                             | 27    | 104  | 1755  | 04/07/2023 |
| 28 | Valdomiro Bozó                                                                             | 24    | 82   | 1759  | 04/07/2023 |
| 29 | Valdomiro Bozó                                                                             | 25    | 97   | 1760  | 04/07/2023 |
| 30 | Valdomiro Bozó                                                                             | 22    | 75   | 1761  | 04/07/2023 |
| 31 | Valdomiro Bozó                                                                             | 24    | 82   | 1762  | 04/07/2023 |
| 32 | Valdomiro Bozó                                                                             | 24    | 82   | 1763  | 04/07/2023 |
| 33 | Valdomiro Bozó                                                                             | 5     | 27   | 1766  | 04/07/2023 |
| 34 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1767  | 04/07/2023 |
| 35 | Valdomiro Bozó                                                                             | 5     | 27   | 1768  | 04/07/2023 |
| 36 | Valdomiro Bozó                                                                             | 5     | 27   | 1769  | 04/07/2023 |
| 37 | Valdomiro Bozó                                                                             | 38    | 142  | 1770  | 04/07/2023 |
| 38 | Valdomiro Bozó                                                                             | 15    | 60   | 1835  | 10/07/2023 |
| 39 | Vereador Leoclides Bisognin                                                                | 24    | 82   | 1843  | 11/07/2023 |
| 40 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 5     | 27   | 1849  | 11/07/2023 |
| 41 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 2     | 11   | 1850  | 11/07/2023 |
| 42 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 22    | 76   | 1851  | 11/07/2023 |
| 43 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 2     | 11   | 1852  | 11/07/2023 |
| 44 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 2     | 11   | 1853  | 11/07/2023 |
| 45 | Vereador Pedro Varela                                                                      | 5     | 29   | 1854  | 11/07/2023 |
| 46 | Vereadores Gabriel Baierle e Valdomiro Bozó                                                | 129   | 18   | 1856  | 11/07/2023 |
| 47 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1857  | 11/07/2023 |
| 48 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1858  | 11/07/2023 |
| 49 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1859  | 11/07/2023 |
| 50 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 129   | 18   | 1860  | 11/07/2023 |
| 51 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1861  | 11/07/2023 |
| 52 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1862  | 11/07/2023 |
| 53 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 163   | 26   | 1864  | 11/07/2023 |
| 54 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 163   | 26   | 1865  | 11/07/2023 |
| 55 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 27    | 08   | 1866  | 11/07/2023 |
| 56 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1867  | 11/07/2023 |
| 57 | Vereador Gabriel Baierle                                                                   | 142   | 15   | 1868  | 11/07/2023 |
| 58 | Vereadores: Gabriel Baierle, Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Beto Scain e Valdomiro Bozó | 158   | 06   | 1869  | 11/07/2023 |
| 59 | Vereador Beto Scain                                                                        | 0038  | 15   | 1870  | 11/07/2023 |
| 60 | Vereador Beto Scain                                                                        | 0005  | 08   | 1871  | 11/07/2023 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000334

000336

Sendo assim e considerando dispositivo do Regimento Interno, remeto a este Departamento para procedimentos pertinentes.

Após, considerando o estabelecido na Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, bem como o inciso II, do § 3º do artigo 160 e no § 2º do artigo 162, do Regimento Interno e, ainda, considerando o previsto no Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, solicito manifestação do Controlador Interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 97, de 2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:

I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento as condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política.

Era o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

LEOCLIDES LUIZ ROSO Assinado de forma digital por  
BISOGNIN:1790468400 LEOCLIDES LUIZ ROSO  
4 BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2023.07.12 10:09:47  
-03'00'

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PL 097/2023  
AUTORIA: Poder Executivo

